



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 22 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Fabio Valdir Medina de Oliveira
Rua Urbano Vilela, 457, Bairro Rui Ramos
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à Moção nº 207 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 0078/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelo trabalho exemplar atuando de forma voluntária no Projeto Hipismo da Inclusão.
2. O projeto, que atualmente atende 86 crianças com idades variadas proporciona a oportunidade única de desenvolvimento físico e emocional através da equoterapia. Criado em 17 de abril de 2023, surgiu com o intuito de suprir a necessidade de uma terapia alternativa e saudável para as crianças participantes, buscando incluí-las no mundo equestre. Por meio do Hipismo da Inclusão são executadas com empenho três etapas da equitação: a aproximação e acompanhamento, a condução com auxílio do instrutor e, por fim, a equitação de inclusão avançada, onde os participantes têm a oportunidade de realizar provas de salto em competições oficiais, destacando o fato de um dos alunos já estar preparado para participar das provas oficiais de Hipismo, representando uma grande conquista e demonstrando a eficácia da equoterapia na inclusão social e no desenvolvimento individual.
3. Sua dedicação e profissionalismo têm permitido que muitas dessas crianças, que enfrentam desafios cotidianos, encontrem no hipismo uma forma de superação, confiança e inclusão. Seu trabalho é uma verdadeira transformação na vida desses jovens, oferecendo-lhes uma alternativa saudável e inclusiva para seu crescimento pessoal.
4. Reconhecemos o excelente trabalho à frente do Projeto, ao tempo em que agradecemos por sua dedicação e comprometimento com as crianças, pela inclusão social e pelo impacto positivo que tem gerado na comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício